



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

DECRETO Nº 399, de 03 de maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 412.866,75 (*quatrocentos e doze mil e oitocentos e sessenta e seis reais, setenta e cinco centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0007.2-104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	850,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	211,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.428,00
10.122.0007.2-106 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.103,17
10.122.0007.2-107 - Encargos com Tarifas Bancárias, Telefone e Energia Elétrica	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624,66
10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
10.301.0007.2-114 - Equipes de Saúde Bucal - ESB	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	12.898,36
10.301.0007.2-115 - Ações de Atenção Primária à Saúde - APS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	23.262,04
10.302.0007.2-120 - Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica p/ HMRM	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.390,70
10.302.0007.2-126 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	22.801,62
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.089,63
10.302.0007.2-127 - Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.170,00
10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	25.978,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	54.533,48
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	39.772,59



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.853,50
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.400,00
10.304.0007.2-132 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
TOTAL:	412.866,75

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0007.2-105 - Remuneração e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Saúde	
3.1.90.18.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	44.999,00
10.271.0007.2-112 - Encargos com Contribuição Previdenciária	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	150.000,00
10.303.0007.2-130 - Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	105.599,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
10.303.0007.2-131 - Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	62.268,75
TOTAL:	412.866,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL